



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO 040/001646/2020	DATA 16/10/2020	RUBRICA <i>Fernando Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA <i>14</i>
-----------------------------	--------------------	---	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa EMEC 370 - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.475.948/0001-54, localizada no endereço Rua Barão do Amazonas, 218, Centro, Niterói - RJ, no valor de R\$4.138,80 (cinco mil e vinte e sete reais e dezesseis centavos), referente a aquisição de 144 fardos de papel higiênico com 8 rolos de 300m cada e 120 pacotes de papel toalha para atender os banheiros públicos do Campo de São Bento.

Niterói, 09 de Novembro de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretária Conservação e
Serviços Públicos.

Mat. 124.475-2

040/1646/2020

19

26/11/2020

Página 5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

COMERCIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de ferramentas para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da SECONSER, especificados no Termo de Referência; VALOR: R\$12.181,66, Proc.nº040/001061/2020. DATA: 13/10/2020.

EXTRATO Nº 161/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EMEC 370 – DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 144 fardos de papel higiênico com 8 rolos de 300m cada e 120 pacotes de papel toalha para atender aos banheiros públicos do Campo de São Bento; VALOR: R\$4.138,80. Proc.nº040/001646/2020. DATA: 09/11/2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF Nº 003/2020 ERRATA

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foi retificado o seguinte item do Edital. Na minuta de contrato, Anexo XII do Edital, em sua cláusula décima-sexta:

Onde se lê:

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço global adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA/FAN/33/20 - Aposenta de acordo com inciso III, do artigo 40 da CF/1988, e artigo 3º da EC nº 47 publicada em 06/07/2005, **THEREZA CHRISTINA PEDRETTE SANTOS**, no cargo de Especialista, Ref. VII, nível D, do quadro permanente, matrícula nº177425 da Fundação de Arte de Niterói, com proventos fixados conforme art.7º da EC nº 41 / 03 c / c art. 2º da EC nº 47 / 05 que serão fixados oportunamente, Processo 220003272/2019.

PUBLICAÇÃO DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **THEREZA CHRISTINA PEDRETTE SANTOS**, no cargo de Especialista, Ref. VII, nível D, do quadro permanente, matrícula nº 177425, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei 2491 / 07 c/ reajuste pela Lei 3521 / 2020 publicada em 08/07/2020.....R\$ 2.464,23 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Gratificação de adicional de tempo de serviço 35 % - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o art. 95 da Lei 531 / 85 publicada em 18 / 01 / 1985 c / c art. 1º da Deliberação 2833 / 72R\$ 862,48 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Total ..R\$ 3.326,71 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 271/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 271/2020, do Contrato SASDH nº 020. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RODRIGO GAVIORNO MAIA DE CASTRO**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 272/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 272/2020, do Contrato SASDH nº 102/2020. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ELIANE DA COSTA NUNES**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 102/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 273/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 273/2020, do Contrato SASDH nº 103/2020. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LUANA RIBEIRO DOS SANTOS**. **OBJETO:** Prorrogação do